



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento nº 38/2018

Ipaporanga – Ce., 05 de novembro de 2018.

**Exmo. Senhor Presidente e
Senhores (as) Vereadores (as);**


Francisco Carlos Lima, Vereador por este Município no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicito de Vossa Excelência, a Conclusão do Saneamento Básico na Sede do Município de Ipaporanga. Vale ressaltar que foi sancionado a Lei nº174/2004 que outorga a Prestação dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, porém não foi concluindo o Saneamento Básico da Sede do Município.

JUSTIFICATIVA: É considerado essencial, sendo importante para a saúde de toda a sociedade e para o meio ambiente. A ausência do serviço de saneamento básico aliada a fatores sócio-econômico-cultural são determinantes para o surgimento de infecções por enterro parasitoses, com maior susceptibilidade às doenças infectocontagiosas pelo grupo infantil. No Brasil, doenças decorrentes da falta de saneamento figuram entre os principais problemas de saúde pública e ambiental.

O saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.


Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 05 de novembro de 2018.



Francisco Carlos Lima
Vereador - PDT

Exmo. Sr.
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N E S T A.

REQUERIMENTO APROVADO POR

DITO VOTOS A ZERO


Agamenon Alves de Almeida
CPF nº 272.809.032-30
Presidente


Francisco Junior Evaristo Lima
CPF nº 112.257.318-95
1º Secretário